



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 989/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza suplementar recursos por Superávit.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3012, de 14 de janeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município a suplementar recurso no orçamento em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

5 - Fundeb - Infantil

12.365.0041.1004 – Constr. e Ampl. de Escola de Educação Infantil e Aquis. Equipamentos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no seguinte vínculo:

- 0001 - Livre	R\$ 140.000,00
----------------	----------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 14 de janeiro de 2020.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14/01/2020

Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/01/2020